



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ref
DSATS
A Secretária-Geral

06/12/12
Mals

Ofº nº 9392/MAP - 14 Dezembro 06

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 6025	20-10-2006	Registo nº 5611	23-10-2006

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTOS n.º 231/X (2ª) - AC DE 18 DE OUTUBRO DE 2006,
DO SENHOR DEPUTADO MAXIMIANO MARTINS E OUTROS (PS)
- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 31 DE AGOSTO

DEPS. MANA JULIA CORÉ
Rizoso FURTAS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6980/2006/8810 de 5 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

AI DAP LFN
Amorim
15.12.06

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro



06/12/15

Proc.º n.º *3*

Nº 184062





MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 6386

Data 07 / 12 / 2006

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
8081	23.10.06	MAOTDR/6980/2006/8810 PROCº 48.01	05-12-2006

ASSUNTO: **Requerimento n.º 231/X (2ª) - AC de 18 de Outubro de 2006, Grupo Parlamentar do PS
- Deliberação do Conselho de Ministros de 31 de Agosto**

Em relação à questão suscitada no requerimento mencionado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte:

Durante a fase negocial das perspectivas financeiras da Política de Coesão para o período 2007-2013 foi possível, devido ao empenho do Governo Português, acautelar uma suavização da quebra de fundos da Região Autónoma da Madeira entre os dois períodos de programação 2000-2006 e 2007-2013, algo que não foi possível conseguir para a região do Algarve.

Assim, tal como explicitado no acordo final sobre as perspectivas financeiras, as regiões do nível NUTS II de Itã-Suomi e Madeira, embora mantenham o estatuto de regiões *phasing in* para o objectivo “competitividade regional e emprego”, beneficiarão do regime financeiro de transição estabelecido para as regiões *phasing out* do objectivo “convergência”. Esta norma permite que a Madeira beneficie do regime financeiro de transição equivalente ao Algarve.

Adicionalmente, o acordo sobre as perspectivas financeiras prevê que no cálculo dos envelopes regionais de fundos estruturais (FEDER e FSE) das regiões do objectivo “competitividade regional e emprego”, mesmo em regime de *phasing in* (como é o caso da Madeira), não é efectuada a dedução de uma verba a transitar para o envelope do fundo europeu para apoio ao desenvolvimento rural, como acontece no caso das regiões do objectivo “convergência”, inclusivamente as enquadradas no regime de *phasing out* (como é o caso do Algarve).

Do acordo sobre as perspectivas financeiras resultou um envelope de fundos estruturais (FEDER e FSE) para a Madeira de 406 milhões de euros, enquanto para a região do Algarve o envelope equivalente foi de 253 milhões de euros. A capitação decorrente destes envelopes financeiros é de 241 euros por habitante e por ano, no caso da Madeira, e de 92 euros por habitante e por ano, no caso do Algarve [valores a preços de 2004].

A combinação dos dois factores inerentes ao cálculo do envelope de fundos estruturais da Região da Madeira, acima explicitados, representa 15% do envelope de fundos estruturais atribuído à Região Autónoma da Madeira para o período 2007-2013. Esta fracção corresponde à atenção que foi possível obter para esta Região no âmbito das Perspectivas Financeiras e mediante o esforço negocial das autoridades nacionais.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

Como é sabido, não foi possível minorar a perda de recursos comunitários para a Região do Algarve no âmbito daquelas negociações europeias. As diferenças de capitação resultantes e acima referidas, a que acresce o facto de a redução de financiamento comunitário (FEDER+FSE) ser bastante maior (em termos relativos) no caso do Algarve levou o Governo a adoptar uma disponibilidade indicativa de financiamento comunitário global (FEDER, FSE, Fundo de Coesão e FEADER) no valor de 553 milhões de euros (preços constantes de 2004). Este montante representa 50 por cento do envelope comparável da região no ciclo de programação actual e uma capitação de 200 euros por habitante e por ano.

Note-se que, com a afectação indicativa do Fundo de Coesão e de FEADER entretanto decidida para a Região Autónoma da Madeira (63 e 115 milhões de euros, respectivamente), esta região dispõe no período 2007/2013 de uma dotação global (FEDER, FSE, Fundo de Coesão e FEADER) de 584 milhões de euros (preços constantes de 2004), a que acrescerá uma participação no FEP. Aquela verba representa 61 por cento do envelope comparável da região no período 2000/2006 e uma capitação de 346 euros por habitante e por ano.

A comparação destas cifras entre a Madeira e o Algarve torna clara a decisão do Governo em matéria de afectações regionais indicativas dos recursos comunitários no âmbito do QREN.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Conceição Cordovil

/EG



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

18/10/06
Celeste Correia

REQUERIMENTO Nº 231/X (2ª) - AC

Ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

A Deliberação do Conselho de Ministros de 31 de Agosto último pretende traduzir-se “em orientações para a conclusão dos trabalhos de elaboração e de programação do Quadro de Referência Estratégico Nacional / QREN e dos respectivos Programas Operacionais por parte do Grupo de Trabalho do QREN” bem como constituir-se como “a respectiva base para as interações com as Regiões Autónomas e com a Comissão Europeia”, complementando assim “as orientações estabelecidas na Resolução de Conselho de Ministros nº 25/2006, de 10 de Março”.

A Deliberação aprova ainda a afectação financeira das dotações comunitárias do FEDER, do FSE e do Fundo de Coesão para o período de programação 2007/2013.

Trata-se pois de uma deliberação com a máxima relevância.

Esta Deliberação tem uma orientação estratégica que privilegia na repartição de verbas:

- o reforço das verbas destinadas à qualificação dos recursos humanos
- o reforço das verbas destinadas à promoção do crescimento sustentado da economia portuguesa.

Essas orientações estratégicas merecem a nossa aprovação por responderem a dois problemas centrais da nossa economia, a saber: o défice de competências e qualificações; as debilidades dos níveis de competitividade económica.

A Deliberação em referência, positiva nos seus elementos essenciais, merece porém a nossa reserva, como deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira, no que concerne à criação de um Envelope Indicativo da Região do Algarve. Não está em causa a justeza de corrigir uma situação claramente anómala decorrente da decisão comunitária das Perspectivas Financeiras e da sua repartição regional – a que correspondeu, no caso do Algarve, a uma perda face ao anterior Quadro Comunitário de 75%. Está em questão saber os fundamentos para que o Governo não tenha aproveitado igualmente para a correcção de outras situações de perdas financeiras regionais, em particular no caso da Região Autónoma da Madeira em que a perda é de cerca de 50%.

Face ao exposto, os deputados signatários vêm requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional informação relativa a esta matéria.

Assembleia da República, 18 de Outubro de 2006

Os Deputados

*MAXIMINO MARIAS
Mariana Júlia Gomes Lempes Caré
Ricardo José Teixeira de Freitas*

